

**PARECER DE COMISSÃO
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.883/2022

Altera a Lei Complementar nº 4.029/2016, que dispõe sobre o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº 3.445/2010, que dispõe sobre a Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento, para incluir o direito de superfície e o direito de laje entre os instrumentos jurídicos de política urbana e ordenamento territorial.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas de proteção ambiental, devendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposto pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, bem como com a emenda sugerida pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça que visa modificar o artigo 4º do Projeto Substitutivo.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

André Pessata Nascimento

José Felipe Santiago Filho

Sérgio Antônio de Moura